

# Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.0002IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 07.728.465/0001-02, sediada Rua José Barbosa, Nº 465-B, 1 Andar. Sala 05, Cep Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, tendo como representante o Sr. ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF Nº 271.440.188-09, portador da Carteira Nacional de habilitação sob o Nº 01228315227 – DETRAN/PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, CEP 58.915-000, na cidade de Uiraúna – PB, para produção e apresentação de show artístico com a Banda Collo de Menina em praça pública no dia 19 de abril de 2025, por ocasião das festividades alusivas ao 33º Festival de Caboclos da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 Cultura - 392 Difusão Cultural – 13 CULTURA – 1.135 PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 514 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SECRETARIA DE CULTURA



E TURISMO - 13 Cultura - 392 Difusão Cultural – 13 CULTURA – 1.135 PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 515 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 17490000 – Outras Vinculações de Transferências , consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Major Sales/RN, 31 de março de 2025

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Major Sales/RN